



185-185 ✓ - 186  
 30.11.70 -  
 Albatari

= LEI Nº 481 =

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1 971

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, tendo em vista que a egregia Câmara Municipal não decretou, em tempo habil, a proposta orçamentaria para 1 971, na conformidade do dispostos nos §§ 2º e 3º do artigo 162 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, / sanciona a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1 971, é estimada na importância de R\$ 700.000,00 - (setecentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação, em categorias e subcategorias econômicas:-

<u>RECEITAS CORRENTES-</u>		R\$	R\$	R\$
Receita Tributária . . . . .		76.500,00		
Receita Patrimonial . . . . .		2.000,00		
Transferências Correntes . . . . .		449.045,56		
Receitas Diversas . . . . .		<u>33.254,44</u>	560.800,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL-</u>				
Transferências de Capital . . . . .			<u>139.200,00</u>	<u>700.000,00</u>

Art. 2º - A Despesa do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1 971, fixada na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), é distribuída pelos seguintes Programas e Subprogramas:-

<u>01 - Administração-</u>				
04 - Administração Superior - Executivo		92.245,80		
05 - Administração Superior - Legislativo		3.900,00		
07 - Administª Fiscal e Financeira . . . . .		48.916,76		
09 - Atividades-Meio e Asses. Técnico . . . . .		<u>2.500,00</u>	147.562,56	
<u>03 - Assistência e Previdência-</u>				
04 - Assistência Social . . . . .		49.900,00		
05 - Assistência ao Trabalho . . . . .		5.400,00		
07 - Inativos e Pensionistas . . . . .		26.996,00		
08 - Previdência . . . . .		<u>30.600,00</u>	112.896,00	
<u>06 - Comunicações-</u>				
05 - Telecomunicações . . . . .			4.000,00	
<u>08 - Educação-</u>				
04 - Ensino primário . . . . .		84.596,00		
05 - Ensino secundario . . . . .		22.000,00		
12 - Difusão cultural . . . . .		3.434,00		
13 - Diversos . . . . .		<u>5.500,00</u>	115.530,00	
<u>09 - Energia-</u>				
06 - Distribuição . . . . .			49.000,00	
<u>10 - Habitação e Planejamento-</u>				
06 - Planejamento e Desenvolv. Urbano . . . . .			97.000,00	
<u>11 - Saúde e Saneamento-</u>				
04 - Assistência Médico-Sanitária Geral		500,00		
05 - Assistência Hospitalar Geral . . . . .		2.000,00		
11 - Saneamento Geral . . . . .		<u>18.300,00</u>	20.800,00	

VK



15 - Transporte-

04 - Rodoviário . . . . .

153.211,44

T o t a l . R\$ 700.000,00

Art. 3º - A importância do excesso de arrecadação, verificado / sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá ser incorporada à receita estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, como recursos a abertura de créditos adicionais autorizados, para a qual fica o Executivo autorizado a anular, com o mesmo fim, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as Despesas de Capital relacionadas neste orçamento, assim como abrir créditos adicionais - suplementares - até o limite dos recursos resultantes da aplicação do artigo 3º desta lei, observado o cumprimento do disposto no artigo 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Fazem parte integrante da presente lei os anexos mencionados no artigo 2º da lei federal nº 4320/64, os demais anexos exigidos pela referida lei, bem como os que se relacionam com a programação da despesa para o exercício.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1970.

*Juarez Epifânio de Menezes*

- Prefeito Municipal -

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	- <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u> -			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS-</u>			
1.1.1.20	<u>Impostos sôbre o Patrimônio e a Renda-</u>			
1.1.1.22	Impostos Predial e Territorial Urbano-			
	Imposto Predial . . . . .	17.000,00		
	Imposto Territorial Urbano . . . . .	1.200,00		
1.1.1.24	Imposto de Renda-			
	Imposto de Renda retido na fonte . . . . .	400,00		
1.1.1.30	<u>Impostos sôbre a Produção e a Circulação-</u>			
1.1.1.36	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza . . . . .	9.000,00		
	TOTAL DOS IMPOSTOS . . . . .	27.600,00		
1.1.2.00	<u>T A X A S-</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia-			
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento . . . . .	700,00		
	Taxa de Averbação . . . . .	1.600,00		
	Taxa de Cadastro . . . . .	1.300,00		
	Taxa de Licenças Diversas . . . . .	10.000,00		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços-			
	Taxa de Assistência Social-			
	- Taxa Hospitalar . . . . .	3.500,00		
	- Selos cantina pré-escolar . . . . .	300,00		
	Taxa de Expediente e Emolumentos . . . . .	2.000,00		
	Taxa de Limpeza Pública . . . . .	12.000,00		
	Taxa de Iluminação Pública . . . . .	6.000,00		
	Taxa de Viação-			
	- Taxa de Calçamento . . . . .	5.500,00		
	- Taxa de Conservação de Calçamento . . . . .	3.000,00		
	TOTAL DAS TAXAS . . . . .	45.900,00	73.500,00	
1.2.0.00	- <u>RECEITA PATRIMONIAL</u> -			
1.2.2.00	Receita de Valores Mobiliários-			
	Locação de máquinas e veículos . . . . .	700,00		
1.2.3.00	Participações e Dividendos-			
	Dividendos diversos . . . . .	1.000,00		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais-			
	Juros de depósitos . . . . .	300,00	2.000,00	
1.4.0.00	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> -			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais-			
1.4.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios . . . . .	105.129,21		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural . . . . .	15.000,00		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais-			
1.4.4.10	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias . . . . .	327.900,00		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes-			
1.4.9.10	Taxa Rodoviária Única . . . . .	3.000,00	451.029,21	
1.5.0.00	- <u>RECEITAS DIVERSAS</u> -			
1.5.1.00	M u l t a s . . . . .	3.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa . . . . .	5.000,00		
	TOTAL . . . . .	8.000,00	526,529,21	
	- C o n t i n ú a -			

U3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

(Art. 2.º, § 1º, n.º I, 4.320/64)

(Anexo ao Orçamento de 1971)

(Anexo n 2)

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
	- C o n t i n u a ç ã o -			
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas-	8.000,00	526.529,21	
20	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros . . . . .	5.400,00		
30	Receita de Cemiterios . . . . .	3.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas-			
	Renda da Estação Rodoviária . . . . .	15.000,00		
	Receitas Eventuais . . . . .	1.841,58	33.241,58	559.770,79
2.0.0.00	= R E C E I T A S D E C A P I T A L =			
2.5.0.00	- T R A N S F E R Ê N C I A S D E C A P I T A L -			
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais-</u>			
2.5.1.20	Quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios . . . . .		105.129,21	
2.5.1.30	Quota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes . . . . .		32.000,00	
2.5.1.40	Quota-parte do Imposto Único s/Energia Elétrica . . . . .		3.000,00	
2.5.1.50	Quota-parte do Imposto Único s/Minerais do País . . . . .		100,00	140.229,21
	TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA			700.000,00
	= R E S U M O =			
	Receitas Correntes . . . . .	559.770,79		
	Receitas de Capital . . . . .	140.229,21		
	TOTAL GERAL DA RECEITA MUNICIPAL . . . . .	700.000,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
00	Funções gratificadas . . . . .	360,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
00	Impressos, livros e material de expediente . . . . .	240,00		
00	Combustíveis e lubrificantes . . . . .	300,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
00	Serviços de Comunicações . . . . .	100,00		
00	Transportes Diversos . . . . .	200,00		
00	Publicações Diversas . . . . .	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
00	Despesas de pronto pagamento . . . . .	1.000,00	2.700,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
00	Móveis e Utensílios . . . . .		1.200,00	3.900,00
	<u>Órgão II - PREFEITURA MUNICIPAL</u>			
	<u>Unidade I - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
02	Subsídio e Representação do Prefeito . . . . .	3.196,80		
02	Vencimentos . . . . .	7.272,00		
02	Substituições . . . . .	727,00		
02	13º Salário aos Servidores Municipais . . . . .	26.450,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
02	Impressos, livros e material de expediente . . . . .	6.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
02	Serviços de Comunicações . . . . .	2.000,00		
02	Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensílios . . . . .	1.000,00		
02	Fretes e carretos . . . . .	1.000,00		
02	Publicações Diversas . . . . .	7.500,00		
02	Honorários, Custas e Procuratórios . . . . .	500,00		
02	Recepções, Representações, Homenagens e Hospedagens . . . . .	500,00		
02	Assinaturas de Jornais e Revistas . . . . .	300,00		
02	Aluguéis de cômodos para Escritório da ACAR, Posto de Receita Federal e Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho . . . . .	3.200,00		
05	Serviços Técnicos Contratados . . . . .	2.000,00		
06	Mapas e Levantamentos Diversos . . . . .	500,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
02	Viagens administrativas . . . . .	1.500,00		
02	Despesas de pronto pagamento . . . . .	3.000,00		
02	Despesas imprevistas . . . . .	3.100,00		
02	Comemorações cívicas . . . . .	1.500,00		
02	Indenização por desapropriações . . . . .	1.500,00		
		<u>72.745,80</u>		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.2.0	<u>Subvenções Econômicas-</u>			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
09	Para o Escritório Local da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) . . . . .	9.000,00 ✓		
09	Para a Associação Brasileira de Municípios . . . . .	200,00		
09	Para a Associação Mineira de Municípios . . . . .	200,00		
09	Para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) . . . . .	200,00		
09	Gratificações aos Encarregados dos Postos de Correio de Roça Grande, Carlos Alves e Itui . . . . .	2.400,00		
		<u>12.000,00</u>	84.745,80	
4.0.0.0	<u>- DESPESAS DE CAPITAL -</u>			
4.1.0.0	<u>- INVESTIMENTOS -</u>			
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações-</u>			
02	Veículos e Máquinas . . . . .	5.000,00		
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
02	Móveis e Utensílios . . . . .	5.000,00	10.000,00	94.745,80
	<u>Unidade 2 - SERVIÇO DE FAZENDA</u>			
3.0.0.0	<u>- DESPESAS CORRENTES -</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>P E S S O A L -</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
11	Vencimentos . . . . .	12.840,00 ✓		
11	Substituições . . . . .	1.284,00 ✓		
12	Vencimentos . . . . .	17.016,00 ✓		
12	Substituições . . . . .	1.701,00 ✓		
16	Vencimentos . . . . .	8.592,00 ✓		
16	Substituições . . . . .	859,00 ✓		
16	Funções gratificadas . . . . .	1.200,00 ✓		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
11	Material de Expediente . . . . .	3.000,00 ✓		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
11	Despesas de pronto pagamento . . . . .	600,00		
11	Viagens de interesse do serviço . . . . .	1.200,00		
		<u>48.292,00</u>		
3.2.0.0	<u>- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -</u>			
3.2.7.0	<u>Juros da Dívida Pública-</u>			
13	Juros da Dívida Municipal . . . . .	204,46 ✓		
		<u>204,46</u>	48.496,46	
4.0.0.0	<u>- DESPESAS DE CAPITAL -</u>			
4.3.0.0	<u>- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -</u>			
4.3.1.0	<u>Amortização da Dívida Pública-</u>			
13	Amortização da Dívida Municipal . . . . .		420,30 ✓	48.916,76
	<u>Unidade 3 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>P E S S O A L -</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
97	Salários . . . . .	3.000,00 ✓		
99	Salários . . . . .	1.000,00 ✓		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
97	Para cemitérios . . . . .	500,00 ✓		



CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
99	Para o serviço de conservação de próprios municipais . . . . .	3.500,00 ✓	8.000,00	15.000,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
97	Reforma e ampliação do cemitério da Cidade . . . . .		7.000,00 ✓	
	<u>Unidade 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
40	Vencimentos . . . . .	8.016,00 ✓		
40	Substituições . . . . .	801,00 ✓		
42	Vencimentos . . . . .	7.020,00 ✓		
42	Substituições . . . . .	702,00 ✓		
42	Salários . . . . .	29.000,00 ✓		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
40	Para oficina mecânica . . . . .	1.700,00 ✓		
42	Para rodovias . . . . .	4.000,00 ✓		
42	Para a Estação Rodoviária . . . . .	1.000,00 ✓		
42	Combustíveis e lubrificantes . . . . .	20.000,00 ✓		
42	Peças e materiais de conservação de veículos . . . . .	18.000,00 ✓		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
42	Conservação de Rodovias . . . . .	5.000,00 ✓		
42	Recuperação de Ferramentas e Pertences . . . . .	1.000,00 ✓		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
42	Transportes diversos . . . . .	1.000,00 ✓		
42	Despesas de pronto pagamento . . . . .	972,44 ✓		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		98.211,44	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
42	Construção e melhoramento de estradas e pontes . . . . .	30.000,00 ✓		
4.1.4.0	<u>Material Permanente-</u>			
42	Equipamentos rodoviários, máquinas e veículos . . . . .	25.000,00 ✓	55.000,00	153.211,44
	<u>Unidade 5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
61	Vencimentos . . . . .	36.480,00		
61	Substituições . . . . .	1.636,00		
61	Gratificações . . . . .	1.440,00		
67	Vencimentos . . . . .	2.004,00		
67	Substituições . . . . .	200,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
61	Material didático . . . . .	1.500,00		
67	Material de expediente . . . . .	500,00		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL NCr\$
		NCr\$	NCr\$	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
61	Transportes diversos . . . . .	500,00		
61	Aluguel de prédios escolares . . . . .	1.560,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos-</u>			
61	Despesas de pronto pagamento . . . . .	1.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	6.820,00		
3.2.1.0	<u>Subvencões Sociais-</u>			
61	às Caixas Escolares . . . . .	680,00		
61	Para a Campanha da Merenda Escolar . . . . .	3.000,00		
62	A Estabelecimentos Particulares de Ensino Secundário . . . . .	22.000,00		
67	A Rádio Difusora de São João Nepomuceno . . . . .	1.000,00		
67	Ao Clube de TV . . . . .	3.000,00		
71	Ao Hospital São João - Parte da Renda da Taxa Hospitalar . . . . .	2.000,00		
83	Ao Posto de Puericultura "Maria do Carmo de Magalhães Sarmento" . . . . .	500,00		
83	A Instituições de Amparo a Pobreza . . . . .	1.000,00		
83	Ao Abrigo "Da Ambrosina de Matos" - Parte da renda da Taxa Hospitalar . . . . .	600,00		
83	Ao Abrigo "Da Ambrosina de Matos" - Subvenção especial . . . . .	3.000,00		
89	Ao Tiro de Guerra 04/151 . . . . .	5.500,00		
3.2.3.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIAL E SOCIAL</u>	42.280,00		
3.2.3.1	<u>Inativos-</u>			
82	Aposentados . . . . .	15.996,00		
3.2.4.2	<u>Pensionistas-</u>			
82	Pensões Diversas . . . . .	11.000,00		
3.2.3.4	<u>Abono Familiar-</u>			
83	Abono de família a servidores . . . . .	18.500,00		
3.2.5.0	<u>Contribuições de Previdência Social-</u>			
81	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) . . . . .	3.000,00		
81	Contribuições para o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) . . . . .	12.000,00		
81	Contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) . . . . .	15.600,00		
3.2.7.0	<u>Diversas Transferências Correntes-</u>			
83	Adicionais por quinquênios . . . . .	23.800,00		
85	Prêmios de seguros . . . . .	5.400,00		
85	Hospitalização de acidentados . . . . .	1.000,00		
85	Transporte e internamento de psicopatas . . . . .	2.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	108.296,00	197.396,00	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
61	Reforma e ampliação do prédio onde funciona a Escola de Excepcionais . . . . .	36.800,00		
4.1.3.0	<u>Equipamentos e Instalações-</u>			
67	Aquisição de Equipamentos e Livros para a Biblioteca Municipal . . . . .	730,00	37.530,00	234.926,00
<u>Unidade 6 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS-</u>				
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	<u>PESSOAL-</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil-</u>			
92	Salários . . . . .	15.000,00		
94	Salários . . . . .	24.000,00		
95	Salários . . . . .	16.000,00		



CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		NCr\$	NCr\$	NCr\$
3.1.2.0	<u>Material de Consumo-</u>			
92	Para limpeza pública . . . . .	1.000,00 ✓		
92	Combustíveis e lubrificantes . . . . .	1.000,00 ✓		
92	Forragem e ferragem de animais . . . . .	1.300,00 ✓		
93	Para iluminação pública . . . . .	2.200,00 ✓		
94	Para ruas e avenidas . . . . .	1.000,00 ✓		
95	Para praças, parques e jardins . . . . .	2.000,00 ✓		
95	Mudas, sementes e adubos . . . . .	1.000,00 ✓		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros-</u>			
93	Luz e energia . . . . .	12.000,00 ✓		
		<u>76.500,00</u>	76.500,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	<u>Obras Públicas-</u>			
93	Expansão da rede elétrica até a vila de Taruaçu . . . . .	30.000,00		
93	Implantação da eletrificação rural . . . . .	4.800,00		
94	Abertura e calçamento de ruas e praças públicas . . . . .	30.000,00		
95	Abertura e construção de praças e jardins . . . . .	8.000,00	72.800,00	149.300,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA PROGRAMADA</b>			<u>700.000,00</u>
	*****			
	<u>R E S U M O G E R A L</u>			
	<u>Órgão I - CÂMARA MUNICIPAL -</u>			
	Despesas Correntes . . . . .	2.700,00		2.700,00
	Despesas de Capital . . . . .		1.200,00	1.200,00
		<u>2.700,00</u>	<u>1.200,00</u>	<u>3.900,00</u>
	<u>Órgão II - PREFEITURA MUNICIPAL-</u>			
	Despesas Correntes . . . . .	513.349,70		513.349,70
	Despesas de Capital . . . . .		182.750,30	182.750,30
		<u>513.349,70</u>	<u>182.750,30</u>	<u>696.100,00</u>
	<b>TOTAIS GERAIS .</b>	<u>516.049,70</u>	<u>183.950,30</u>	<u>700.000,00</u>

*Luciano Elpidio Nepomuceno*